



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Data: 02 de agosto de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Ref.: Aquisição de quadros e prisms para a Câmara Municipal

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências no sentido de contratar empresa para aquisição dos seguintes itens:

- (01) um quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm);
- (01) um quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);
- (09) nove prisms de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 17cm x 11cm).

Atenciosamente,

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal






Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente para a contratação de empresa para aquisição de quadros e prismas para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a Comissão Permanente de Licitações estará tomando as devidas providências para atender o pedido. Assim, será realizada uma pesquisa de preços, para a posterior contratação de uma empresa para fornecer o serviço.

Nova Laranjeiras, 02 de Agosto de 2021.


Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Solange de Fatima Almeida
Membro


Edino Novakoski
Membro



Assunto **Orçamento**

De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>

Para <metalgraph@metalgraph.com.br>, <art_inoxlvp@hotmail.com>, <betinho_1958@hotmail.com>, <fg.cvisual@gmail.com>, <planacplacas@gmail.com>

Data 2021-08-02 14:26



- Prisma.jpg (~2,1 MB)
- quadro poder legislativo e executivo.jpg (~2,0 MB)
- quadro presidente.jpg (~1,0 MB)
- MODELO ORÇAMENTO.docx (~123 KB)

Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para aquisição de:

- (01) um quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm);
- (01) um quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);
- (09) nove prismas de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 17cm x 11cm)

Venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os produtos descritos acima.

Segue em anexo fotos para exemplo, dos quadros existentes e modelo de orçamento.

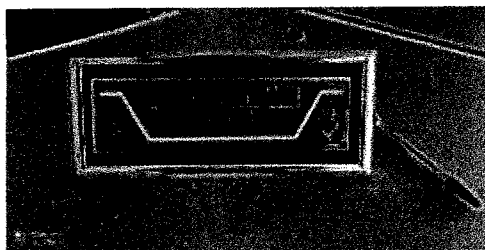
O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

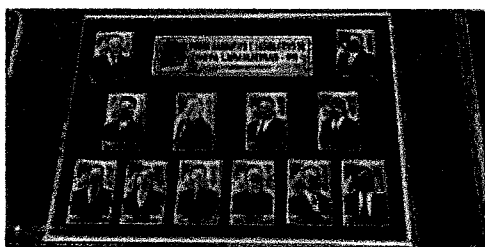
Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

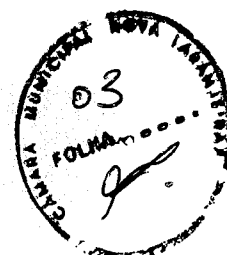
Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



Prisma.jpg
~2,1 MB



quadro poder legislativo e executivo.jpg
~2,0 MB





quadro presidente.jpg
~1,0 MB





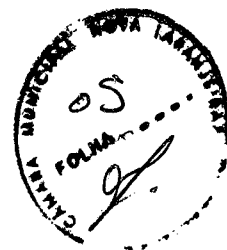
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
 E-mail: /
 Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os produtos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL				
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO				
TELEFONE/E-MAIL				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm)	01		
02	Quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);	01		
03	Prismas de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 17cm x 11cm)	09		
TOTAL GERAL R\$				
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA:				
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.



Assunto **orçamento**
De Planac Placas <planacplacas@gmail.com>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-08-03 15:34



-
- Câm. Nova Laranjeiras -PR.pdf(~505 KB)
-

Boa tarde,
Segue em anexo orçamento conforme solicitado Obrigado José



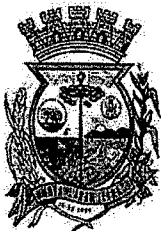
planacplacas@gmail.com / (54) 98156-6390

Planac Placas

(54) 3313-3591 (54) 3327-0259

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 - Lucas Araújo


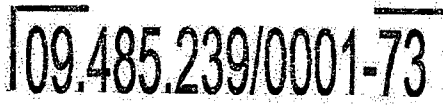
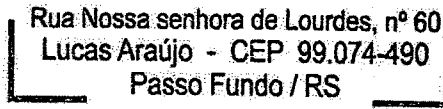




Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
 Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os produtos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL	Marcelo José Anacleto - ME			
CNPJ	09.485.239.0001-73	INSCRIÇÃO ESTADUAL	0910291438	
ENDEREÇO	Rua Nossa Sra. de Lourdes -60 Bairro Lucas Araújo			
TELEFONE/E-MAIL	planacplacas@gmail.com 54 3327 0259 // 981566390			
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm)	01	R\$425,00	R\$425,00
02	Quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);	01	R\$1.900,00	R\$1.900,00
03	Prismas de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 17cm x 11cm)	09	R\$145,00	R\$1.305,00
TOTAL GERAL R\$				R\$3.630,00
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcelo José Anacleto LOCAL E DATA: Passo Fundo, 03 de Agosto de 2021  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		CARIMBO DO CNPJ  Marcelo José Anacleto - ME 		

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.



Assunto **Re: Orçamento**
De Metal Graph <metalgraph@metalgraph.com.br>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-08-04 15:36



• ORÇAMENTO - GALERIA - NOVA LARANJEIRAS - PR.docx(~2,0 MB)

Saudações

Segue em anexo orçamento solicitado

Obrigado e tenha um bom dia

Att Marcelo M.

Em seg., 2 de ago. de 2021 às 14:26, <licitacao@cmnl.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para aquisição de:

- (01) um quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm);
- (01) um quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);
- (09) nove prisms de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 17cm x 11cm)

Venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os produtos descritos acima.

Segue em anexo fotos para exemplo, dos quadros existentes e modelo de orçamento.

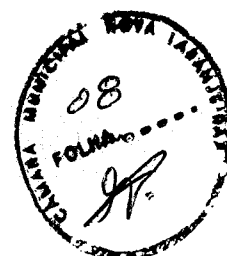
O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento:05 (cinco) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
 E-mail: /
 Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os produtos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR			
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras		
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR		
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br		
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista			
DADOS DO VENDEDOR			
RAZÃO SOCIAL	METALGRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS EIRELI		
CNPJ	05.633.047/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL	254.556.167
ENDEREÇO	R SANTARÉM 177, BAIRRO OPERÁRIA NOVA, CRICIÚMA/SC		
TELEFONE/E-MAIL	(48) 3437 6118 - METALGRAPH@METALGRAPH.COM.BR		

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm)	01	R\$ 540,00	R\$ 540,00
02	Quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);	01	R\$ 995,00	R\$ 995,00
03	Prismas de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 27cm x 11cm)	09	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
TOTAL GERAL R\$ 2.615				

NOME DO RESPONSÁVEL:
 MAXWEL DO CANTO PERFEITO JUNIOR

LOCAL E DATA: Criciúma, 02 de agosto de 2021

(Handwritten signature)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

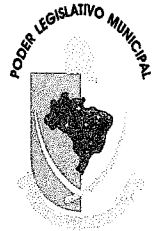
CARIMBO DO CNPJ

05 633 047/0001-06
 METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS
 LTDA - ME
 R. SANTAREM, 177
 OPERARIA NOVA - CEP 85.309-010
 CRICIÚMA-SC-FONE: (48) 3437-6118





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: /
Fone: (42) 3637-1202



O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.



Assunto **Re: Orçamento**
De FG Comunicação Visual <fg.cvisual@gmail.com>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-08-10 17:01



- img20210810_16593453.jpg(~1,9 MB)

Segue em Anexo o orçamento solicitado

Att
Francini Gobetti
42 998046851

Em seg., 2 de ago. de 2021 às 17:26, <licitacao@cmnl.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para aquisição de:

- (01) um quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm);
- (01) um quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);
- (09) nove prismas de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 17cm x 11cm)

Venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os produtos descritos acima.

Segue em anexo fotos para exemplo, dos quadros existentes e modelo de orçamento.

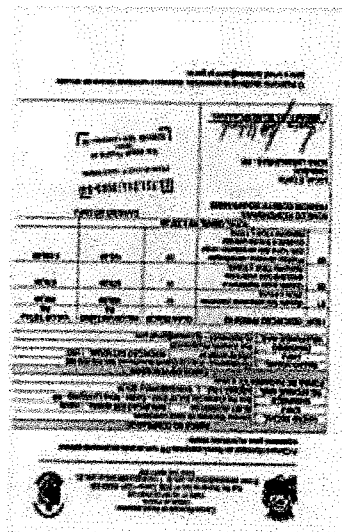
O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento:05 (cinco) dias úteis.

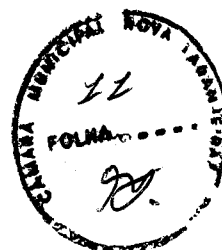
Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



img20210810_16593453.jpg
~1,9 MB

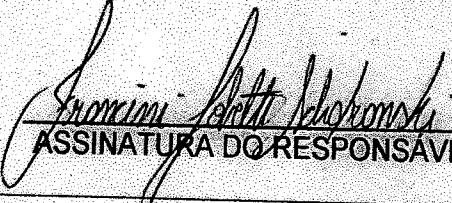




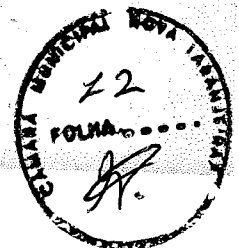
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
 Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os produtos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL	FG fotografias - Francini Gobetti Schafranski 066.850.869-80/			
CNPJ	23751216000194	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MEI	
ENDEREÇO	Rua Joaquim Prudente n29			
TELEFONE/E-MAIL	42 998046851 – fg.cvisual@gmail.com			
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm)	01	350,00	350,00
02	Quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);	01	879,00	879,00
03	Prismas de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 17cm x 11cm)	09	123,20	1.108,80
TOTAL GERAL R\$ 2.337,80				
NOME DO RESPONSÁVEL: FRANCINI GOBETTI SCHAFRANSKI		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA: 10/08/2021 NOVA LARANJEIRAS - PR		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> 23.751.216/0001-94 FRANCINI GOBETTI SCHAFRANSKI Rua Joaquim Prudente s/n Centro 85350-000 Nova Laranjeiras - PR </div>		
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202




CERTIDÃO

A Comissão Permanente de licitações certifica que a empresa abaixo citada, não respondeu em tempo hábil o e-mail correspondente, solicitando orçamento de quadros e prismas para a Câmara municipal de Nova Laranjeiras, enviado no dia 02/08/2021 às 14h26min.

-ARTE INOX: art_inoxlvp@hotmail.com; betinho_1958@hotmail.com

Nova Laranjeiras 11 de Agosto de 2021.


Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Solange de Fatima Almeida
Membro


Edino Novakoski
Membro





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico


Ref.: Aquisição de quadros e prismas para a Câmara Municipal

Data: 12 de Agosto de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a contratação de empresa para aquisição de quadros e prismas para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,


Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PARECER JURÍDICO, 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para aquisição de 01 (um) quadro para foto do presidente; 01 (um) quadro do poder legislativo e executivo com onze fotos e 09 (nove) primas de mesa.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para a compra de 01 (um) quadro para foto do presidente; 01 (um) quadro do poder legislativo e executivo com onze fotos e 09 (nove) primas de mesa.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

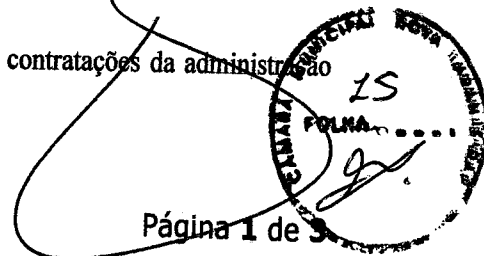
Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal Lei estadual,

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Realizado
13/08



municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

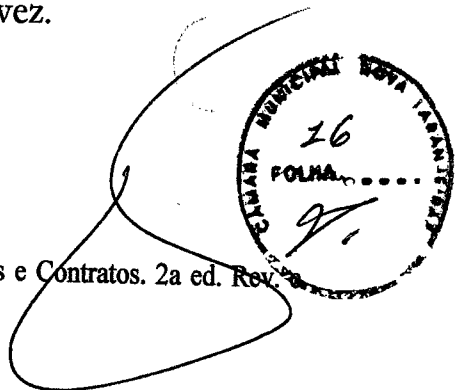
A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA, Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que a compra de 01 (um) quadro para foto do presidente; 01 (um) quadro do poder legislativo e executivo com onze fotos e 09 (nove) primas de mesa, não ultrapassam os valores previstos no caso de dispensa de licitação, **tomando por base os orçamentos anexos**, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, a procuradoria **opina** pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 13 de agosto de 2021.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR 48.438





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

**AQUISIÇÃO DE QUADROS E PRISMAS PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de quadros e prismas para a Câmara municipal de Nova Laranjeiras

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa com objetivo de fornecer quadros e prismas para a Câmara municipal de Nova Laranjeiras.

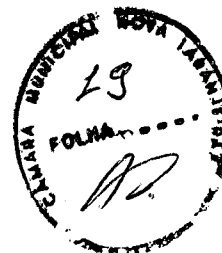
PRINCIPAIS AÇÕES

A empresa contratada deverá fornecer;

- (01) um quadro foto presidente (tamanho: 35cm x 41cm);

-(01) um quadro poder legislativo e executivo com onze fotos (tamanho 72cm x 53cm);

-(09) nove prismas de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 17cm x 11cm)





3 – JUSTIFICATIVA

É imprescindível a contratação de uma empresa para fornecer os itens um quadro foto presidente e nove prismas, para atender as necessidades, e dar continuação ao histórico de vereadores e presidentes da Câmara Municipal de vereadores.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado em parcela única mediante a prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

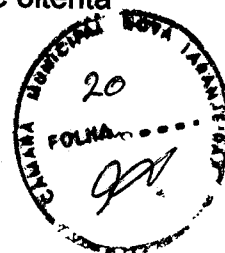
6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamento via e-mail:

METALGRAPH@METALGRAPH.COM.BR: R\$ 2.615,00 (dois mil seiscientos e quinze reais).

planacplacas@gmail.com: R\$ 3.630,00 (três mil seiscientos e trinta reais)

fg.cvisual@gmail.com: R\$ 2.337,80 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



art_inoxlvp@hotmail.com: Betinho_1958@hotmail.com: não obteve-se resposta

7 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 16 de Agosto de 2021

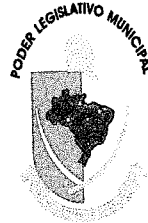
Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

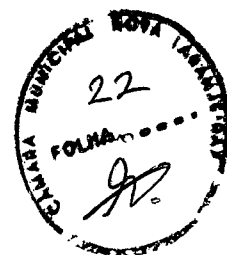


DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico, para a contratação de empresa para fornecer seguro ao veículo da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 16 de Agosto de 2021.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO E CERTIDÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instaurado o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo. E certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de dispensa de licitação Nº 11/2021, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 16 de Agosto de 2021.

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

